

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2022/TJPA
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para cessão de uso de software (Modalidade EAS) e serviços de licenciamento perpetuo de software (Modalidade EA) da Microsoft, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital // Empresa: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0002-52, com sede na SHN Quadra 02, nº 87, Bloco f, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906, Brasília/DF, Telefone: (85)3466-8000, E-mail: // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Vigência: 22/12/2022 à 22/12/2023 // Data da assinatura: 22/12/2022// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 890751

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.684, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 544/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 002685/2021;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVACÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101135	RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	C	01	05/12/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 890635

PORTARIA Nº 39.687, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 39.083, de 23 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2825, de 19 de dezembro de 2022, que abre crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1º – INCLUIR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tri-

bunal de Contas do Estado do Pará, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 0101 – Recursos do Tesouro, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
Recursos do Tesouro	0101	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2022.
Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 890898

PORTARIA Nº 39.686, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022);
CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.604.000,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:
Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.7628	0101	449040	110.000,00
01.331.1455.8573	0101	339046	1.490.000,00
01.032.1455.8771	0101	449052	4.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:
Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.6267	0101	339040	672.400,00
01.032.1455.7628	0101	339040	49.000,00
01.032.1455.8571	0101	339039	250.000,00
01.032.1455.8571	0101	449051	75.000,00
01.032.1455.8571	0101	449052	15.000,00
01.032.1455.8572	0101	339014	73.000,00
01.032.1455.8575	0101	339008	96.200,00
01.032.1455.8576	0101	339039	60.000,00
01.032.1455.8771	0101	339040	313.400,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2022.
Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 890925